

no município de Abaetetuba/PA, pelo valor total de R\$ 6.669,99 (seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos); Data da assinatura: 16/10/2023; Vigência: 17/10/2023 a 16/01/2024; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança pública; Ação (Projeto/atividade): 26/8270 – Realização das ações da corregedoria do SIEDS; Natureza de despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física = Locação de Imóveis; Plano Interno: 1050008270C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários). Locador: Sr^a. ANILZA SANTOS DA COSTA; CPF:184.176.202-49; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044.

Protocolo: 998366

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2023-DL/PMPA

A Polícia Militar do Pará – PMPA, através de seu Coordenador de compras eletrônicas, José de Ribamar Gonçalves Almeida, Cap PM RR, MF nº 507868701, nomeado pela PORTARIA Nº 005/2023-DL/PMPA, publicada no DOE 35.476, de 20JUL2023, comunica que promoverá uma dispensa de licitação na forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO, conforme abaixo: Objeto: Aquisição de 02 (duas) unidades de equipamento para destilação de água para uso em autoclave de esterilização a vapor. Não necessita de instalação hidráulica, 127V, 550 W, 60 Hz, capacidade mínima de 4 litros. Tempo para destilar 150 ml de água: 19 minutos; Tempo para destilar 300 ml de água: 37 minutos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Data da Abertura: 30/10/2023;

Hora da abertura: 14h00m (horário oficial de Brasília-DF);

Endereços eletrônicos: <https://cotacao.banpara.b.br/> e www.compraspa.pa.gov.br/;

Maiores informações: dl.compras.pm@gmail.com

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 998795

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1005/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido CARLOS ADRIANO BENTES HORTA, CEL PM, MF: 5797284/1, do efetivo do (a) ODC; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.500,00; Elemento de Despesa: PESSOA JURÍDICA (33.90.39.96); Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1006/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido RODRIGO TANNER GUIMARÃES NUNES, TEN CEL PM, MF: 58177651, do efetivo do (a) CPC I; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.500,00; Elemento de Despesa: PESSOA JURÍDICA (33.90.39.96); Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Protocolo: 998926

DIÁRIA

PORTARIA Nº6067/23/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (1ªQUINZ-DEZEMBRO-BPRV- DEA 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 29/11 a 14/12/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Petronio Castro De Araujo Filho; CPF: 562.960.452-04; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Geraldo Vitor Barbalho Ferreira; CPF: 945.513.692-68; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Joyce Capistrano Acioli; CPF: 665.766.852-20; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Jorge Victor Vieira Acioli; CPF: 751.113.652-49; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Alexandre Teixeira Da Silva; CPF: 518.037.802-82; Valor: R\$3.956,40. CB PM João Paulo Brito Favacho; CPF: 736.205.052-68; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 998415

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023/DL/PMPA

DESCRIÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 03/2023/DL/PMPA, celebrada entre a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ nº 05.054.994/0001-42 e a empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., CNPJ 02.491.558/0001-42. MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 035/2023/DL/PMPA.

OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de locação de veículos blindados descaracterizados para atender as demandas da Polícia Militar do Pará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, Decreto Estadual nº 991, de 24 de agosto de 2020, Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020 e legislação correlata.

VALORES REGISTRADOS:

GRUPO ÚNICO				
ORD	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO MENSAL
1	Veículos automotores, tipo SEDAN PASSEIO, cor preto, com blindagem total no nível de proteção III-A, montada sob a estrutura de chassi ou monobloco, carroceria em aço original de fábrica, compartimento de passageiros e carga em um único ambiente, zero-quilômetro de fábrica, capacidade para transportar 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista, 04 (quatro) portas.	TOYOTA COROLLA XEI 2.0 AT 2023	08	R\$ 7.800,00

DATA DE ASSINATURA: 16/10/2023.

VIGÊNCIA: Doze meses, contados a partir desta publicação.

SIGNATÁRIOS: Pela POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CEL PM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante-Geral; e pela empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., PAULO EMILIO PIMENTEL UZÊDA, CPF Nº 454.876.505-00- IGOR CARNEIRO DA SILVA, CPF Nº 070.837.126-46, representantes legais.

Protocolo: 998403

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO

Nº 002/2023 – CPL/FASPM

PROCESSO Nº 04/2023 – CPL/FASPM

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - FASPM, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo de Credenciamento nº 02/2023 - CPL/FASPM, Processo nº 04/2023 - CPL/FASPM, que tem por objeto realizar o PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e jurídicas para atender a sede do FASPM em Belém, incluindo região metropolitana, e nos interiores do estado do Pará, para fornecimento de objetos, produtos e prestação de serviços diversos, e ao mesmo tempo ofertando desconto diferenciados nessas parcerias aos contribuintes e seus dependentes, sendo eles distribuídos nas seguintes atividades/especialidade, que serão realizados por meio dos serviços REEMBOLSÁVEIS E NÃO REEMBOLSÁVEIS do FASPM, com fundamento no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

01- HABILITAR E HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Especial de Credenciamento, designada através da Portaria especial nº 002/2023 - SEC.FAS/PMPA, publicada em Diário oficial Nº 35.512 em 21 de agosto de 2023, que se manifestou pela possibilidade de deferimento do Credenciamento da Empresa NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 04.920.658/0008-49

02 - CREDENCIAR a referida pessoa jurídica para prestar o fornecimento de COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS. - (CNAE 46.65-6-00) / INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. - (CNAE 43.22-3-02).

03 - REMETER este processo ao Setor de Contratos/FASPM, a fim de que sejam adotadas as medidas administrativas relativas à contratação efetiva da empresa credenciada.

Belém, 18 de outubro de 2023.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO

DIRETOR DO FASPM

Protocolo: 998396

TERMO DE HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO

Nº 002/2023 – CPL/FASPM

PROCESSO Nº 04/2023 – CPL/FASPM

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - FASPM, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo de Credenciamento nº 02/2023 - CPL/FASPM, Processo nº 04/2023 - CPL/FASPM, que tem por objeto realizar o PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e jurídicas para atender a sede do FASPM em Belém, incluindo região metropolitana, e nos interiores do estado do Pará, para fornecimento de objetos, produtos e prestação de serviços diversos, e ao mesmo tempo ofertando desconto diferenciados nessas parcerias aos contribuintes e seus dependentes, sendo eles distribuídos nas seguintes atividades/especialidade, que serão realizados por meio dos serviços REEMBOLSÁVEIS E NÃO REEMBOLSÁVEIS do FASPM, com fundamento no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

01- HABILITAR E HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Especial de Credenciamento, designada através da Portaria especial nº 002/2023 - SEC.FAS/PMPA, publicada em Diário oficial Nº 35.512 em 21 de agosto de 2023, que se manifestou pela possibilidade de deferimento do Credenciamento da Empresa 118 CORPORATION PARCERIAS E NEGOCIOS LTDA